



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 18 /13

**Processo Administrativo nº** 11/10/54776

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da EMEF Júlio de Mesquita Filho

**Objeto:** Doação de bens móveis

**Termo de Doação nº** 133/12

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF JÚLIO DE MESQUITA FILHO**, por seu representante legal, denominada **DOADORA**, firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente fica retificada a Cláusula Primeira do Termo de Doação nº 133/12, que passa a constar os itens abaixo descritos, conforme informações de folhas 78/verso:

| Item | Descrição                     | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|-------------------------------|--------|-------------------|
| 01   | SWITCH HUB                    | 01     | 239,00            |
| 02   | MESA MADEIRA                  | 01     | 69,00             |
| 03   | SWITCH 08 PORTAS              | 01     | 590,00            |
| 04   | ESTANTE P/ BIBLIOTECA         | 02     | 872,00            |
| 05   | ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL | 01     | 463,05            |
| 06   | ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL | 01     | 127,37            |
| 07   | MESA DE FÓRMICA               | 03     | 1.449,09          |
| 08   | CPU COM PERIFÉRICOS           | 01     | 1.039,00          |
| 09   | MONITOR LCD 17"               | 01     | 550,00            |
| 10   | CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL    | 01     | 704,00            |

1.2. Fica alterado o valor total descrito na Cláusula Quarta do Termo de Doação nº 133/12, passando a ser de R\$ 6.103,41 (seis mil, cento e três reais e quarenta e um centavos), conforme informações de fls. 78/verso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 133/12 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de JULHO de 2013.

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

## ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF JÚLIO DE MESQUITA FILHO

Representante Legal: Julio C. Camargo Jr  
RG n.º 11.890.187-4  
CPF n.º 463.780.819-72

  
JULIO C. CAMARGO JR.  
VICE - Diretor Ed.  
RG 11.890.187-4